

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

**CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80**

**NIRE 353.001.819.48**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 01 de outubro de 2019, às 12:00 horas, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, Estado de São Paulo.

**PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

**MESA:** Presidente: Marco Antônio Cassou, e Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos membros para **(a)** o Comitê de Auditoria, **(b)** o Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos, e **(c)** o Comitê de Gestão de Pessoas e Governança.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração aprovaram:

**Quanto ao item (a)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria, o qual será composto por **(i) Ricardo Baldin**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1005553266 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.678.040-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, domiciliado na Rua Cardoso de Almeida, nº 841, apto 61, Perdizes **(ii) João Alberto Gomes Bernacchio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.911.129 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 859.699.318-53, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 387, 1º andar, conjunto 12, Vila Olímpia; e **(iii) Alberto Pernigotti**, italiano, casado, economista, portador do Passaporte nº YB0595726, domiciliado na Itália, na Cidade de Tortona, com escritório na Via Virgilio Arzani 25 – 15057. O Sr. Ricardo Baldin foi indicado como Coordenador do Comitê de Auditoria;

**Quanto ao item (b)** a eleição dos membros do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos, o qual será composto por **(i) Ricardo Bisordi de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.789.409-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 085.277.488-51, domiciliado na Rua Diogo Moreira, 132 – 14º andar, conjunto 1409, São Paulo, SP, CEP 05423-010; **(ii) Marco Antônio Cassou**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 736.826-PR (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 348.548.359-15, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, 1.789, Batel; e **(iii) Alberto Rubegni**, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº YA 1260859, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Sacrofano, Província de Roma, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria. O Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima foi indicado como Coordenador do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos; e

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

**CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80**

**NIRE 353.001.819.48**

**COMPANHIA ABERTA**

**Quanto ao item (c)** a eleição dos membros do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança, o qual será composto por **(i) Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser**, venezuelano, casado, engenheiro, portador do RNE V154261-0 e inscrito no CPF/ME sob nº 212.792.298-02, domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1098, cj 51, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04542-001; **(ii) Marco Antônio Cassou**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 736.826-PR (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 348.548.359-15, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, 1.789, Batel; e **(iii) Alberto Rubegni**, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº YA 1260859, domiciliado na Itália, na Cidade de Sacrofano, Província de Roma, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria. O Sr. Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser foi indicado como Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança.

Os membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos, e do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança indicados acima cumprirão mandato a contar da presente data até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, desde que permaneçam como membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme aplicável, sendo permitida a reeleição.

Os senhores ora indicados acima declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 01 de outubro de 2019. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Beniamino Gavio, Alberto Rubegni, Ricardo Baldin, Juan Angoitia Grijalba, Ricardo Bisordi de Oliveira Lima e Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti  
**Secretário**